PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 030/2017

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, e ao vereador **Elson José Dresch,** portador do RG 6.550.870-2, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 15 a 18 de agosto de 2017 para participarem do curso de capacitação com o tema "**A Vereança – Aspectos Formais, Definições e Legislação Aplicáveis Para o seu Exercício**" ministrado pela empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI. - ME.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Custódio Luiz Reis Lima,** portador do RG 5.351.864-8, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 15 a 18 de agosto de 2017 para participar do curso de capacitação com o tema "**Licitações Municipais – Fases Interna e Externa**" ministrado pela empresa Unipublica - União Para Qualificação E Desenvolvimento Profissional Ltda. - EPP.

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 11 de agosto de 2017.

José Schneiders
Presidente